



DECRETO Nº 1439 - ^A DE 08 DE abril DE 1.992

⁵
25-05-92
P

"Dispõe sobre a majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR: PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SALÁRIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de maio de 1.990 (MEFP);

Considerando, também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

DECRETA:

I - Fica majorada para Cr\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade a partir do dia 13 de abril de 1.992.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de abril de 1.992


Dr. Paulo César Raye de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL